

Ato Normativo nº: 13/2013

Assunto: **Substituição provisória**

O Diretor Presidente do IGES – Instituto de Gestão Social do Terceiro Setor, no uso de suas atribuições e:

Considerando os deveres legais do IGES junto aos utentes;

Considerando que a Subcoordenadora **Rozélia Gonçalves Mendez Monjardim** ficará ausente de nossa Instituição em função de suas férias;

Considerando a cláusula 19ª da CCT 2013/2014 do SENALBA;

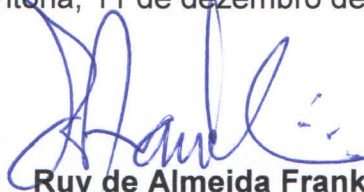
Considerando o Enunciado nº 159, I, do TST;

Considerando o disposto no **Artigo 450 da CLT**, resolve:

Designar a Assistente Social **Mayara Renata Neves Ângelo**, para substituir provisoriamente a Subcoordenadora pelo período de 2 a 31 de janeiro de 2014.

O presente ato normativo entra em vigor a partir de 2 de janeiro de 2014.

Vitória, 11 de dezembro de 2013.



Ruy de Almeida Franklin
Diretor Presidente